

Deliberação n.º 2056/2009

Por despacho reitoral de 2009/04/23, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Recursos Biológicos e Aquáticos, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 29 de Maio de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 3 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.
 3 — Curso: Recursos Biológicos Aquáticos.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.
 5 — Área científica predominante do curso: Biologia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
 7 — Duração normal do curso: 24 meses.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia Biologia, Direito, Matemática	B B, D, M	102,5	17,5
<i>Total</i>		102,5	17,5

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Recursos Biológicos Aquáticos****Mestre****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Aquacultura Sustentada	B	1.ºS	135	20		25	45	5	DEN
Nutrição de Animais Aquáticos	B	1.ºS	135	20		25	45	5	
Dinâmica das Populações Continentais e Estuarinas	B	1.ºS	135	20	25		45	5	
Dinâmica da Populações Marinhas e Recursos Pesqueiros	B	1.ºS	135	19	9	17	45	5	
Diagnóstico de Doenças de Peixes	B	2.ºS	202,5	33,5		34	67,5	7,5	
Biodiversidade de Ecossistemas Aquáticos	B	2.ºS	135	30		15	45	5	
Opção 1	M/B	1.ºS							
Opção 2	B	2.ºS							
Opção 3	B/D	2.ºS							
Opção 4	B	2.ºS							
Projecto	B	A	270				45	10	
<i>Total</i>			1620					60	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Dissertação / Estágio	B	A	1620	-	-	-	-	60	DEN
			1620					60	

Lista de disciplinas de Opção

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				T	TP	PL			Total
Sistemas de Informação Geográfica	M	1.ºS	135	22,5		22,5	45	5	Opção
Desenho Experimental	B	1.ºS	135	25	20		45	5	Opção
Qualidade Biológica da Água	B	1.ºS	202,5	33,5		34	67,5	7,5	Opção N
Fisiologia Animais Aquáticos	B	2.ºS	135	25		20	45	5	Opção
Algologia Aplicada	B	2.ºS	67,5	10		12,5	22,5	2,5	Opção
Genética de organismos aquáticos	B	2.ºS	135	25		20	45	5	Opção
Gestão dos Recursos Hídricos	B	2.ºS	135	20	25		45	5	Opção
Ambiente e Saúde Pública	B	2.ºS	67,5	12	10,5		22,5	2,5	Opção N

N — Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação Alterada; CH — alteração de horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

201994897

Deliberação n.º 2057/2009

Por despacho reitoral de 2009/04/07, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geográfica, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 18 de Fevereiro de 2008.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 3 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Engenharia Geográfica.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geográfica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Dois anos (quatro semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica	EG	97.5	0 — 22.5
Matemática/Ciência de Computadores	M/CC	0	0 — 22.5
<i>Total</i>		97.5	0 — 22.5

10 — Observações: Todas as escolhas do aluno são sujeitas à aprovação pela Comissão de Mestrado.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Engenharia Geográfica****Mestre****Engenharia Geográfica****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Referência EG471	EG	S1	202.5	T 28, TP:42	7.5	
Fotogrametria EG472	EG	S1	202.5	T 28, TP:42	7.5	
Geodesia EG473	EG	S1	202.5	T 28, TP:42	7.5	
Opção	—	S1	202.5	—	7.5	
Topografia Aplicada EG481	EG	S2	202.5	T 14, PL:56	7.5	
Sistemas Globais de Localização e Navegação por Satélite EG482	EG	S2	202.5	T 28, TP:42	7.5	
Opção	—	S2	202.5	—	7.5	
Opção	—	S2	202.5	—	7.5	

Notas:

(1) Nome e código da unidade curricular

(2) Sigla constante do item 9 do formulário.

(5) T: ensino teórico; TP: teórico-prático; PL: prático e laboratorial; S: seminário; OT: orientação tutória.